



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO



ANO II

QUINTA, 02 DE JULHO DE 2026

EDIÇÃO N° 050

IMPrensa OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itaporã do Tocantins-TO

Rua Floriano Peixoto, n° 059 - Centro

Itaporã do Tocantins-TO

CEP: 7740-000

IRES SOUZA MACEDO

Presidente da Câmara Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **050202654**

de pesquisa de preços, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, sendo todos os atos, documentos comprobatórios e prestações de contas mantidos à disposição dos órgãos de controle e da sociedade.

Itaporã do Tocantins - TO, 25 de junho de 2026.

JOSÉ CICERO SOARES DA SILVA

Presidente da Associação dos Pequenos Produtores de Águas Limpas - APPAL

ÓRGÃO OFICIAL ELETÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO

Lei nº 01/2025, de 12 de fevereiro de 2025

Setor responsável pela diagramação e assinatura digital

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

E-mail: camara@itaporadotocantins.to.leg.br

Página Oficial: <https://www.itaporadotocantins.to.leg.br>

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE PUBLICIDADE DE TERMO DE COLABORAÇÃO **1**

CÂMARA MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE ÁGUAS LIMPAS - APPAL

AVISO DE PUBLICIDADE DE TERMO DE COLABORAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE ÁGUAS LIMPAS - APPAL, inscrita no CNPJ nº 02.788.350/0001-90, com sede no Povoado P.A. Providência, Município de Bernardo Sayão - TO, em observância aos princípios da publicidade, transparência e controle social, torna público que celebrou o **Termo de Colaboração nº 33010.000014/2026** com o **Governo do Estado do Tocantins**, por intermédio da **Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRO**.

Objeto: Aquisição de implementos agrícolas destinados ao fortalecimento da agricultura familiar do Município de Bernardo Sayão - TO, visando o incremento da produção rural e ao desenvolvimento econômico local.

Valor da Parceria: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Origem dos Recursos: Tesouro do Estado do Tocantins, provenientes de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Olyntho Neto.

Vigência: Até 31 de dezembro de 2026.

A execução da parceria observará integralmente o Plano de Trabalho aprovado, bem como a legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 13.019/2014, a Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Estadual nº 5.816/2018 e demais normas pertinentes.

As futuras aquisições decorrentes desta parceria serão precedidas

Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORA DO TOCANTINS:01795618000158 em 02/07/2026 10:03:59